

EDITAL Nº 04/2026 – PBI
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA BOLSA IDIOMAS 2026.

A Prefeitura Municipal de Manaus e a Secretaria de Administração e Gestão – SEMAD, por meio da Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional – ESPI/SEMAD, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das inscrições, no período de **14 A 22 DE ABRIL DE 2026**, para o Processo Seletivo do Programa Bolsa Idiomas, instituído pela Lei nº 1.734 de 06 de junho de 2013, regulamentada pelo Decreto n. 2.402 de 9 de julho de 2013.

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital é destinado à concessão de bolsas de estudos integrais e parciais (100%, 75% e 50%), em cursos de língua estrangeira, oferecidos por Instituições de Ensino - IE, localizadas na cidade de Manaus, para estudantes hipossuficientes, que preencham os requisitos listados no item 3.

2. DO PROGRAMA BOLSA IDIOMAS

2.1. O Programa Municipal Bolsa Idiomas destina-se à concessão de bolsas de estudo a pessoas que possuam renda familiar *per capita* não excedente a um salário mínimo e meio (1,5) para as bolsas integrais e de dois salários mínimo e meio (2,5) para bolsas parciais, em Instituições de línguas estrangeiras da cidade de Manaus, com ou sem fins lucrativos e que tenham aderido a este programa e se credenciado para este processo seletivo, assim especificadas:

I – Integral: para custear 100% (cem por cento) do investimento do curso;

II – Parcial: destinada a cobrir 75% (setenta e cinco por cento) ou 50% (cinquenta por cento) do investimento do curso.

2.2. O valor do investimento do curso na instituição inclui taxa de matrícula, mensalidades e material didático proporcional ao valor do benefício concedido, por todo o tempo de duração do curso.

2.3. Os cursos ofertados no âmbito do Programa Bolsa Idiomas 2026 deverão possuir duração mínima de 1 (um) ano e serão organizados em módulos semestrais, observada a seguinte estrutura:

a) Módulo inicial ou básico: destinado a oferecer noções introdutórias na língua estrangeira escolhida, constituindo etapa preparatória e pré-requisito para o módulo subsequente.

b) Módulo instrumental: complementar os ensinamentos do primeiro módulo, com o objetivo de preparar o bolsista para uma comunicação básica em língua estrangeira.

2.3.1. Não serão contemplados pelo Programa cursos em níveis avançados, cursos de conversação isolada ou cursos preparatórios para exames de certificação de proficiência ou fluência em língua estrangeira.

3. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Para participar do Processo Seletivo e integrar o Programa Bolsa Idiomas, o candidato deve comprovar o atendimento conjunto aos seguintes requisitos:

- Ser residente na cidade de Manaus;
- Ter idade igual ou superior a 10 (dez) anos;
- Possuir renda familiar *per capita* não excedente a 2,5 (dois e meio) salários mínimos;
- Estar cursando ou haver concluído o ensino fundamental;
- Não ser beneficiário de programa similar mantido pelo poder público;
- Estar ciente de que conforme a legislação do Programa Bolsa Idiomas deverá firmar compromisso de desenvolver atividades de contrapartida, sem ônus para o Município.
- Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade para inscrever-se em cursos no turno noturno.

3.2. Para fins de apuração de renda familiar *per capita* mensal, entende-se como **GRUPO FAMILIAR** o conjunto de moradores que habitam em um mesmo domicílio, possuindo ou não grau de parentesco entre si, que contribuam para o rendimento ou tem suas despesas atendidas por aquele grupo familiar.

3.3. A renda familiar *per capita* será calculada mediante a soma dos ganhos individuais dos habitantes de uma mesma residência (grupo familiar), devidamente comprovados, e a divisão do resultado pelo número desses moradores.

$$\text{Renda Per Capita} = \frac{\text{Soma da renda total dos moradores}}{\text{n}^\circ \text{ de moradores}}$$

3.4. Serão considerados como ganhos individuais dos membros do grupo familiar: salários (valor bruto), proventos, pensões, pensões alimentícias, benefícios de previdência pública ou privada, comissões/gratificações, auxílio social (bolsa família, seguro social), pró-labore, rendimentos do trabalho não assalariado (auxílio desemprego e remuneração de estágio), rendimento do mercado informal ou autônomo, rendimentos recebidos do patrimônio e renda mensal vitalícia.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo está compreendido em 03 etapas, assim discriminadas:

I) **Inscrição Eletrônica**, na qual o candidato preencherá o formulário de inscrição e emitirá a declaração de renda familiar, quando deverá observar os seguintes procedimentos:

a) Acessar o Portal do Candidato no endereço eletrônico <http://www.manaus.am.gov.br/semad/espil/>, ou diretamente pelo endereço eletrônico <http://sqbi.manaus.am.gov.br/incricao/acesso/login> e realizar ou atualizar cadastro, utilizando o CPF e senha para obter acesso por meio de *login*;

b) Efetivar o seu *login* e acessar o formulário de inscrição composto de quatro passos, em que todos os campos assinalados com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório. **Concluída a inscrição no formulário, emitir e imprimir o Comprovante de Inscrição;**

c) **Emitir e imprimir a Declaração de Renda Familiar**, obtido por meio do acesso a link específico, que deverá ser impresso para apresentação conjunta com o formulário de inscrição na etapa de entrega de documentos;

d) **EMITIR DECLARAÇÃO DE RENDA DE AUTÔNOMO, SE ESTE FOR O CASO**. Se houver algum familiar que se enquadre nesta categoria o candidato **deverá emitir a declaração para o familiar**, atentando-se para a assinatura deste, quando da entrega de documentos na respectiva etapa;

II) **Classificação**, a ser realizada pelo órgão coordenador do programa, que processará da seguinte forma:

a) A classificação será realizada eletronicamente, obedecendo aos critérios de classificação dispostos **no item 7** deste edital.

b) O resultado da classificação será divulgado no Portal do Candidato, no endereço eletrônico <http://www.manaus.am.gov.br/semad/espil/> cabendo ao candidato a observância desta etapa e do prazo informado para a entrega de documentos em local determinado neste edital.

III) **Entrega de Documentos**, momento em que os candidatos que forem classificados deverão comparecer em local determinado neste edital para comprovar as informações prestadas ao sistema quando do preenchimento do formulário de inscrição. Esta etapa observará os seguintes procedimentos:

a) Comparecimento do candidato ao local determinado neste edital para apresentar a documentação exigida **nos itens 10,11 e 12** deste edital;

b) Análise da documentação **original** para fins de comparação de sua completude e compatibilidade com as informações prestadas pelo candidato ao sistema, quando da sua inscrição eletrônica.

c) Ao candidato cujas documentações estiverem de acordo com o exigido por este edital, será emitido o Encaminhamento de Matrícula para adesão ao benefício, **respeitando os procedimentos e prazos de matrícula** das Instituições de Ensino para o qual foi contemplado.

d) Em nenhuma hipótese será aceita documentação incompleta.

e) A não entrega da documentação comprobatória, implicará na eliminação do candidato.

4.2. Os candidatos que não forem classificados na 1ª (primeira) chamada e nem eliminados, formarão o cadastro de reserva, estando aptos a serem classificados em futuras chamadas ou processo de remanejamento.

4.3. É de inteira responsabilidade do candidato a observância das etapas e procedimentos determinados neste edital.

4.4. A entrega da documentação dos candidatos classificados ocorrerá de forma **PRESENCIAL**, devendo o candidato classificado proceder à apresentação da documentação, nas vias original e cópia, na Instituição de Ensino - IE para o qual foi CLASSIFICADO, para fins de comprovação das informações prestadas em sua inscrição, no período de **19 a 22 de maio de 2026, no horário de 08h às 15h**.

4.4.1. O endereço de recebimento de cada Instituição de Ensino - IE consta no Anexo 02 deste Edital.

4.5. Haverá atendimento preferencial para Pessoas com Deficiência – PcDs, idosos e gestantes, nos termos da legislação pertinente.

4.6. Não serão admitidas cópias ilegíveis ou rasuradas.

4.7. **Laudos médicos e declarações deverão ser entregues em sua via original, com validade de até um ano** a considerar a data da publicação deste edital. Caso o candidato apresente a cópia do laudo, esta deve vir acompanhada do documento original para conferência ou cópia autenticada. A apresentação da Carteira da pessoa com Deficiência com autenticação a cada cinco anos para deficiência permanente e, se temporário, a regularização se dará a cada 12 meses, conforme Art. 110 da Lei promulgada N° 2041 de 31/03/2015.

4.8. O candidato classificado que deixar de entregar quaisquer dos documentos exigidos será automaticamente eliminado, não sendo admitida entrega de documentos fora do prazo estipulado.

4.9. O órgão coordenador do Programa não se responsabiliza pelas informações equivocadas prestadas pelo candidato quando da inscrição eletrônica, cabendo a este se assegurar das informações prestadas, especialmente no que tange à veracidade das declarações.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Será admitida inscrição somente via internet, por meio do Portal do Candidato, acessível diretamente pelo endereço eletrônico <http://sgbi.manaus.am.gov.br/inscricao/acesso/login> ou através do link <http://www.manaus.am.gov.br/semad/espil/>.

5.2. As inscrições eletrônicas terão início às 10h (dez horas) do dia 14 de abril de 2026, estendendo-se até às 14h (quatorze horas) do dia 22 de abril de 2026.

5.3. No ato da inscrição eletrônica, o candidato deverá, obrigatoriamente, escolher a Instituição de Ensino, o curso, turno, e dias de aula para os quais deseja concorrer ao benefício, atentando-se ao (s) percentual (is) ofertado (s), conforme consta no Anexo 01 deste edital.

5.4. A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD e a Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional – ESPI não se responsabilizarão pelas inscrições não recebidas por falhas técnicas e/ou de comunicação nos meios eletrônicos utilizados pelo candidato, tais como congestionamento de linhas de comunicação, falha ou falta de conexão com a internet, ou quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.5. Para efetuar a inscrição é necessário o número do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do candidato.

5.6. Concluída a inscrição pela internet, o candidato deverá imprimir o Formulário de Inscrição e a Declaração de Renda Familiar, contendo seus dados e demais informações, inclusive Declaração de Renda Autônoma, se houver.

5.7. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo a ESPI eliminar do Processo Seletivo o candidato que não preencher a solicitação de forma completa, tempestiva, correta e verdadeira, ainda que posteriormente a homologação do resultado.

5.8. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital e na legislação vigente.

6. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PcD.

6.1. Das vagas disponíveis do total oferecido por cada IE, 5% (cinco por cento) deverão ser destinadas a pessoas com deficiência devidamente comprovada por Junta Médica Oficial, os quais concorrerão entre si, obedecidos os critérios de seleção a seguir definidos:

6.2. São consideradas pessoas com deficiência, as pessoas indicadas no artigo 2º da Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015, bem como nos termos do art. 4º, do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, as que se enquadram nas seguintes categorias:

a) Deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

b) Deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;

c) Deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

d) Deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: I) comunicação; II) cuidado pessoal; III) habilidades sociais; IV) utilização dos recursos da comunidade; V) saúde e segurança; VI) habilidades acadêmicas; VII) lazer; e VIII) trabalho;

e) Deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

6.3. A classificação no número de vagas destinadas às pessoas com deficiência seguirá os critérios estabelecidos no item 7 deste edital.

6.4. Caso o percentual de bolsas reservadas aos candidatos com deficiência não seja integralmente ocupado, estas vagas remanescentes serão disponibilizadas aos candidatos da ampla concorrência.

6.5. Em caso de remanejamento para vagas remanescentes deste processo seletivo, os candidatos com deficiência física concorrerão com os demais candidatos da ampla concorrência, conforme os critérios do Programa.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E SEUS CRITÉRIOS

7.1 A classificação ocorrerá da seguinte forma:

a) A classificação será realizada eletronicamente, pelo órgão coordenador do Programa, obedecendo aos critérios de classificação disposto no item 3.1 deste edital.

b) A classificação estará disponível no Portal do Candidato, cabendo ao candidato a observância desta etapa e do prazo informado para a entrega de documentos em local determinado neste edital, do item 4.4.1.

7.2. Os critérios de desempate serão aplicados entre os candidatos que concorrerem à mesma vaga disponibilizada pela instituição de ensino, curso, turno e dia da semana, seguindo a ordem preferencial abaixo relacionada:

- a) com maior tempo de ensino fundamental em escola pública;
- b) com maior idade.

8. DO RESULTADO

8.1. A classificação dos candidatos inscritos será processada respeitando as vagas disponíveis em cada curso, turno, dias de aula e Instituição, indicados no Anexo 01, com prioridade para os de renda familiar *per capita* mais baixa.

8.2. A ordem classificatória obedecerá ao critério de menor para a maior renda familiar *per capita*, de acordo com a quantidade de vagas disponíveis em cada curso, sendo o percentual da bolsa maior conferido aos candidatos de menor renda.

8.3. A classificação dos inscritos estará disponível no Portal do Candidato: <http://sgbi.manaus.am.gov.br/inscricao/acesso/login>, às 14h do dia 30 de abril de 2026.

8.4. A lista final dos candidatos contemplados será publicada no Diário Oficial do Município – DOM do dia 15 de junho de 2026, após juntaada e conferência de documentos, bem como o julgamento dos recursos.

9. DOS RECURSOS

9.1. Os recursos deverão ser apresentados em até 02 (dois) dias úteis a contar da divulgação da classificação no Portal do Candidato, conforme item 8.3.

9.2. Os recursos serão protocolados na sede da Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional – ESPI/SEMAD, localizada na Av. Compensa, 770, Vila da Prata, no horário de 8h às 14h, nos dias 04 e 05 de maio de 2026.

9.3. Somente serão aceitos recursos dos candidatos eliminados em formulário específico constante no Anexo 03 deste edital, entregues no prazo especificado no item 9.2, devidamente acompanhados de documento de identificação, justificativa da impugnação e documentação comprobatória dos fatos alegados. Os candidatos classificados e que compõem cadastro de reserva devem aguardar possível nova chamada ou remanejamento.

9.4. O candidato deverá ser claro e consistente em seu pedido.

9.5. O resultado de homologação dos recursos, será divulgado no dia 15 de maio de 2026 no Diário Oficial Municipal.

10. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

10.1. Os candidatos que forem classificados deverão comparecer no local determinado do item 4.4.1 deste edital para comprovar as informações prestadas ao sistema quando do preenchimento do formulário de inscrição.

10.2. A não entrega da documentação comprobatória implicará na eliminação do candidato. Esta etapa observará os seguintes procedimentos:

- a) Comparecimento do candidato para apresentar a documentação exigida no item 10.7 deste edital;
- b) Análise da documentação para fins de comparação de sua completude e compatibilidade com as informações prestadas pelo candidato ao sistema, quando da sua inscrição eletrônica;
- c) Ao candidato cujas documentações estiverem de acordo com o exigido por este edital, será emitido o **Encaminhamento de Matrícula** para adesão ao benefício, **respeitando os procedimentos e prazos de matrícula das Instituições de Ensino.**

10.3. Haverá atendimento preferencial para Pessoas com Deficiência - PcD, idosos e gestantes, nos termos da legislação pertinente.

10.4. Não serão admitidas cópias ilegíveis ou rasuradas, que deverão ser apresentadas juntamente com os originais.

10.5. O candidato classificado que deixar de entregar quaisquer dos documentos exigidos será automaticamente **eliminado**, não sendo admitida entrega de documentos fora do prazo estipulado.

10.6. Os candidatos que ainda não possuem o diploma de conclusão do ensino fundamental ou equivalente deverão apresentar declaração original de conclusão, sendo estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentação do diploma original, salvo impedimento justificado e comprovado.

10.7. Por ocasião da entrega, serão exigidas original e cópias legíveis dos seguintes documentos para os moradores da mesma residência, incluindo o candidato:

QUADRO 1 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CANDIDATO E MORADORES DA MESMA RESIDÊNCIA

DOCUMENTOS PESSOAIS (De cada morador da mesma residência)	CÓPIA: - CPF; - RG; Para menores de idade, apresentar cópia da Certidão de Nascimento.
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (Somente UMA CÓPIA para todo o grupo familiar)	ORIGINAL E CÓPIA de um dos seguintes documentos, contendo endereço igual ao informado no sistema: - Conta de água, luz, telefone ou fatura de cartão de crédito (válido somente via atual dos últimos três meses); <i>Observação: Caso o comprovante esteja em nome de terceiros, que não de um dos membros do grupo familiar, é obrigatório a Declaração de Vida e Residência anexa.</i> OU - Contrato de aluguel; <i>Observação: Caso o comprovante esteja em nome de terceiros, que não do candidato ou de um dos membros do grupo familiar, é obrigatório anexar a Declaração de Vida e Residência (modelo disponível no Anexo 04).</i> Observação: não será aceito somente a Declaração de Vida e Residência sem o devido comprovante anexado.
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (De todos os membros da família maiores de 18 anos, mesmo que esteja "em branco")	ORIGINAL E CÓPIA: - CTPS Física: 1. Página que contém a Foto; 2. Página de Identificação (verso da foto); 3. Páginas "Contrato de Trabalho" (termo impresso no cabeçalho das referidas páginas): última página de "contrato de trabalho" assinada e a página seguinte em branco; <i>Observação: Caso a CTPS nunca tenha sido assinada, se faz necessário apresentar, além dos itens 1 e 2 acima, também a primeira página de "Contrato de Trabalho" (termo impresso no cabeçalho da referida página) que estará em branco e a página anterior.</i> OU CTPS Digital: Documento emitido via App. Clicar em Menu no canto direito do App., selecionar a opção enviar Carteira de trabalho e selecionar o campo Todos os Contratos de Trabalho, selecionar o ícone pdf no canto direito da tela e imprimir. Obs.: Não será aceita cópia da carteira de Trabalho Digital contendo apenas os dados pessoais do candidato ou pessoa que compõe o grupo familiar informado no ato da inscrição, eliminando automaticamente o pretensão bolsista.
COMPROVANTE DE RENDA (De cada morador da mesma residência que possua renda)	Deverá ser entregue CÓPIA , conforme atividade exercida por cada residente, de acordo com o item 12.1.

QUADRO – 2 OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SOMENTE PARA O CANDIDATO

COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE	ORIGINAL E CÓPIA do Diploma ou do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental; OU - Para os candidatos que estão cursando o ensino fundamental, apresentar via original da Declaração (com data de validade de até 30 dias da emissão).
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	ORIGINAL E CÓPIA de Laudo Médico, com o CID (Código Internacional da Doença), emitido por Médico Especialista com o CRM –, e em conformidade com o disposto no item 11.1.
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (Emitido via sistema)	ORIGINAL. Deve ser emitido, impresso e assinado pelo Candidato , está disponível no Portal do Candidato, menu "Impressões", com as informações do candidato e grupo familiar.
DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR (Emitida via sistema)	ORIGINAL. Deve ser emitida, impressa e assinada pelo Candidato , está disponível no Portal do Candidato, menu "Impressões", com a informação de renda de todos grupo familiar residente no mesmo domicílio. <i>Observação: Este documento não substitui o Comprovante de Renda exigido no item 12.</i>

11. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PcD

11.1. Além da documentação constante no item 10.7, os candidatos classificados nas vagas reservadas às pessoas com deficiência deverão, obrigatoriamente, apresentar Laudo Médico original ou autenticado, emitido por Médico Especialista com o respectivo número do CRM, indicando a deficiência, o Código Internacional da Doença – CID e descrevendo as limitações relacionadas à deficiência, quando necessário.

11.2. O Laudo Médico constante no item 10.7 deverá ser datado dos últimos 12 (doze) meses da publicação deste Edital.

11.3. A apresentação da Carteira da Pessoa com Deficiência, para efeitos de comprovação de sua condição e para eventual substituição à apresentação de Laudo Médico, só será considerada se estiver válida, nos termos do art.110 da Lei Promulgada nº 2041 de 31/03/2015.

12. DA COMPROVAÇÃO DA RENDA

12.1. Para efeitos de comprovação da renda, o classificado deverá entregar um comprovante de renda **para cada morador da mesma residência**, de acordo com a atividade exercida, conforme o quadro abaixo.

QUADRO 3 – COMPROVANTE DE RENDA

ATIVIDADE	DOCUMENTOS
Empregado Assalariado:	- Contracheque, no caso de renda fixa (emitido, no máximo, há três meses) ou - Declaração de IRPF de 2025 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal; OU - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), com dados atualizados a pelo menos 03 meses;
Trabalhador rural:	- Declaração de IRPF 2025, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal; OU - Extrato bancário atualizado, informado o valor da remuneração;
Aposentados e pensionistas:	- Declaração de IRPF 2025 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou - Extrato mais recente do pagamento de benefício, obtido por meio de consulta no site http://meu.inss.gov.br ; OU - Extrato bancário atualizado, informando o valor do benefício recebido.
Autônomos (que não possuem Carteira de Trabalho assinada):	- Declaração de IRPF 2025, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal; ou - Extrato bancário atualizado, informado o valor da remuneração; OU - Declaração específica, disponível no Portal do Candidato, menu "Impressões", e deve estar devidamente assinada por aquele que possui a referida renda (caso tenham declarado no ato da inscrição no campo "Profissão" a opção "Autônomo"); OU - Declaração de Renda Autônoma, feita de próprio punho, devidamente assinada pela pessoa autônoma. (Modelo disponível no Anexo 05).
Profissionais liberais:	- Declaração de IRPF 2025, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal; OU - Extrato bancário atualizado, informado o valor da remuneração;
Rendimento proveniente de bens móveis e imóveis:	- Declaração de IRPF 2025 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou - Contrato de locação ou arrendamento.
Beneficiários do Bolsa Família:	- Extrato bancário atualizado, informando o valor do benefício, onde deve constar o nome do beneficiário, membro do grupo familiar. Observação: Caso conste apenas o número do beneficiário, será necessário apresentar cópia do Cartão do Benefício, onde conste nome e número do referido.

12.2. Ficam excluídos do cálculo da renda os valores recebidos a título de:

- a) Auxílios para alimentação e transporte;
- b) Diárias e reembolsos de despesas;
- c) Estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
- d) Indenizações decorrentes de contrato de seguro;
- e) Indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial;
- f) seguro desemprego;
- g) valor de remuneração de estágio.

12.3. Na hipótese dos itens constantes nas letras *f* e *g* do item 12.2 serem a única renda do grupo familiar, estes deverão entrar no cálculo da renda familiar *per capita*, com prioridade para o primeiro.

13. CONTRAPARTIDA DO ESTUDANTE BENEFICIADO

13.1. Os estudantes beneficiários do Programa ficam obrigados ao cumprimento de contrapartida, na forma dos incisos I, II e III, do art. 23 do Decreto Municipal nº 2.402/2013, com a participação em atividades de entidades públicas ou demais instituições que desempenham atividades de interesse público, obedecendo a seguinte carga horária:

- a) Bolsa integral de 100% (cem por cento) de desconto: cumprir carga horária correspondente a 10% (dez por cento) da carga horária do curso;
- b) Bolsa parcial de 75% (setenta e cinco por cento) de desconto: cumprir carga horária correspondente a 10% (dez por cento) da carga horária do curso;
- c) Bolsa parcial de 50% (cinquenta por cento) de desconto: facultado ao bolsista cumprir carga horária correspondente a 5% (cinco por cento) da carga horária do curso.

13.2. A carga horária deve respeitar o limite diário de 4 (quatro) horas;

13.3. Poderão ser dispensados da contrapartida, os bolsistas que comprovarem os requisitos elencados no artigo 28, incisos I e II do Decreto 2.402 de 09 de julho de 2013.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Nas Instituições em que não for atingido o número mínimo para formação de turma do curso/turno para o qual o candidato(a) for contemplado, poderá ser realizado remanejamento para outro turno e/ou curso, conforme disponibilidade de vaga na IE, desde que de comum acordo com o beneficiário(a), mediante solicitação acadêmica no Sistema de Gerenciamento do Bolsa Idiomas – SGBI por parte da IE e autorização da coordenação do Programa, nos termos do art. 17 e 18 do Decreto Regulamentar nº. 2.402, de 09 de julho de 2013. Esta etapa observará os seguintes procedimentos:

- a) Bolsa da Modalidade “Sem Isenção” (Voluntária): será mantida a modalidade, contudo o percentual pode variar de acordo com o que foi ofertado em edital, e desde que haja saldo de vagas remanescentes;
- b) Bolsa da Modalidade “Com Isenção”: será mantida a modalidade e percentual, de acordo com o que foi ofertado em edital, e desde que haja saldo de vagas remanescentes, caso contrário o candidato (a) estará automaticamente eliminado.

14.2. As Instituições ficam vinculadas às vagas ofertadas neste edital, e nos Termos de Adesão e de Oferta de Cursos e Turnos ao Programa Bolsa Idiomas.

14.3. A falsidade na apresentação de documentação ou prestação de informações, bem como a fraude em qualquer de suas formas e fases do certame, ensejará a eliminação sumária do candidato, sem prejuízo das sanções penais e cíveis cabíveis, bem como ressarcimento do erário público municipal, de acordo com o caso.

14.4. O exemplar deste edital estará disponível no portal da Prefeitura de Manaus, <http://www.manaus.am.gov.br/semad/espil/>, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Manaus.

14.5. Este edital terá validade de 12 (doze) meses ou até a publicação de novo edital de processo seletivo, o que ocorrer primeiro.

14.6. Os casos omissos serão supridos pela coordenação do Programa Bolsa Idiomas com a devida publicidade.

Manaus-AM, 26 de março de 2026.


AURILEX SILVA MOREIRA
Diretor-Geral da Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional – ESPI/SEMAD

ANEXO 01 – EDITAL N° 04/2026-PBI
VAGAS NA MODALIDADE VOLUNTÁRIA (SEM ISENÇÃO)

ARGUS CURSOS E TREINAMENTOS - TARUMÁ												
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Bolsas 100%		Bolsas 75%		Bolsas 50%	
							Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
1	INGLÊS	Segunda	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 350,00	01	00	01	R\$ 87,00	38	R\$ 175,00
2	INGLÊS	Segunda	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 350,00	-	-	01	R\$ 87,00	39	R\$ 175,00
3	INGLÊS	Quarta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 350,00	-	-	01	R\$ 87,00	39	R\$ 175,00
4	INGLÊS	Quarta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 350,00	-	-	01	R\$ 87,00	39	R\$ 175,00
5	INGLÊS	Sexta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 350,00	-	-	01	R\$ 87,00	39	R\$ 175,00
6	INGLÊS	Sexta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 350,00	-	-	-	-	40	R\$ 175,00
7	INGLÊS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 350,00	02	00	01	R\$ 87,00	37	R\$ 175,00
8	INGLÊS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 350,00	02	00	01	R\$ 87,00	42	R\$ 175,00
Total de Bolsas: 325							Ampla Concorrência:		308			
							PcD:		17			

ASLAN – ALEIXO												
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Bolsas 100%		Bolsas 75%		Bolsas 50%	
							Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
9	INGLÊS	Terça	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 300,00	-	-	-	-	200	R\$ 150,00
10	INGLÊS	Terça	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 300,00	-	-	-	-	250	R\$ 150,00
11	INGLÊS	Terça	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 300,00	-	-	-	-	300	R\$ 150,00
12	INGLÊS	Quarta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 300,00	-	-	-	-	200	R\$ 150,00
13	INGLÊS	Quarta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 300,00	-	-	-	-	250	R\$ 150,00
14	INGLÊS	Quarta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 300,00	-	-	-	-	300	R\$ 150,00
Total de Bolsas: 1.500							Ampla Concorrência:		1.424			
							PcD:		76			

ASLAN – ALVORADA												
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Bolsas 100%		Bolsas 75%		Bolsas 50%	
							Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
15	ESPAÑHOL	Quarta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 300,00	-	-	-	-	150	R\$ 150,00
16	INGLÊS	Terça	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 300,00	-	-	-	-	300	R\$ 150,00
17	INGLÊS	Terça	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 300,00	-	-	-	-	300	R\$ 150,00
18	INGLÊS	Terça	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 300,00	-	-	-	-	350	R\$ 150,00
19	INGLÊS	Quarta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 300,00	-	-	-	-	300	R\$ 150,00
20	INGLÊS	Quarta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 300,00	-	-	-	-	300	R\$ 150,00
21	INGLÊS	Quarta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 300,00	-	-	-	-	350	R\$ 150,00
Total de Bolsas: 2.050							Ampla Concorrência:		1.946			
							PcD:		104			

ASLAN – CIDADE NOVA												
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Bolsas 100%		Bolsas 75%		Bolsas 50%	
							Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
22	ESPAÑHOL	Segunda	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 300,00	-	-	-	-	150	R\$ 150,00
23	INGLÊS	Segunda	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 300,00	-	-	-	-	350	R\$ 150,00
24	INGLÊS	Segunda	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 300,00	-	-	-	-	400	R\$ 150,00
25	INGLÊS	Segunda	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 300,00	-	-	-	-	400	R\$ 150,00
26	INGLÊS	Terça	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 300,00	-	-	-	-	400	R\$ 150,00
27	INGLÊS	Quarta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 300,00	-	-	-	-	400	R\$ 150,00
28	INGLÊS	Terça	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 300,00	-	-	-	-	400	R\$ 150,00
Total de Bolsas: 2.500							Ampla Concorrência:		2.374			
							PcD:		126			

ASLAN – DJALMA BATISTA												
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Bolsas 100%		Bolsas 75%		Bolsas 50%	
							Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
29	ESPAÑHOL	Terça	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 300,00	-	-	-	-	150	R\$ 150,00
30	INGLÊS	Segunda	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 300,00	-	-	-	-	300	R\$ 150,00
31	INGLÊS	Segunda	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 300,00	-	-	-	-	350	R\$ 150,00
32	INGLÊS	Terça	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 300,00	-	-	-	-	300	R\$ 150,00
33	INGLÊS	Terça	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 300,00	-	-	-	-	300	R\$ 150,00
34	INGLÊS	Terça	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 300,00	-	-	-	-	350	R\$ 150,00
35	INGLÊS	Quinta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 300,00	-	-	-	-	300	R\$ 150,00
Total de Bolsas: 2.050							Ampla Concorrência:		1.946			
							PcD:		104			

ASLAN – GRANDE CIRCULAR												
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Bolsas 100%		Bolsas 75%		Bolsas 50%	
							Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
36	INGLÊS	Terça	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 300,00	-	-	-	-	300	R\$ 150,00
37	INGLÊS	Terça	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 300,00	-	-	-	-	300	R\$ 150,00
38	INGLÊS	Terça	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 300,00	-	-	-	-	350	R\$ 150,00
39	INGLÊS	Quarta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 300,00	-	-	-	-	300	R\$ 150,00
40	INGLÊS	Quarta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 300,00	-	-	-	-	300	R\$ 150,00
41	INGLÊS	Quarta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 300,00	-	-	-	-	350	R\$ 150,00
Total de Bolsas: 1.900							Ampla Concorrência:		1.804			
							PcD:		96			

CENTRO DE ENSINO UNISABERMAIS – JORGE TEIXEIRA												
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Bolsas 100%		Bolsas 75%		Bolsas 50%	
							Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
42	INGLÊS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 320,00	01	00	02	R\$ 80,00	17	R\$ 160,00
43	INGLÊS	Quarta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 320,00	01	00	02	R\$ 80,00	17	R\$ 160,00
44	INGLÊS	Quarta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 320,00	01	00	02	R\$ 80,00	17	R\$ 160,00
Total de Bolsas: 60							Ampla Concorrência:		57			
							PcD:		03			

CENTRO DE ENSINO UNISABERMAIS – NOVA CIDADE												
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Bolsas 100%		Bolsas 75%		Bolsas 50%	
							Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
45	INGLÊS	Quinta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 320,00	01	00	02	R\$ 80,00	17	R\$160,00
46	INGLÊS	Quinta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 320,00	01	00	02	R\$ 80,00	17	R\$160,00
47	INGLÊS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 320,00	01	00	02	R\$ 80,00	17	R\$160,00
Total de Bolsas: 60							Ampla Concorrência:		57			
							PcD:		03			

CNA - CENTRO												
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Bolsas 100%		Bolsas 75%		Bolsas 50%	
							Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
48	ESPANHOL	Segunda e Quarta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 800,00	-	-	-	-	60	R\$400,00
49	ESPANHOL	Segunda e Quarta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 800,00	-	-	-	-	60	R\$400,00
50	INGLÊS	Segunda e Quarta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 800,00	-	-	-	-	60	R\$400,00
51	INGLÊS	Segunda e Quarta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 800,00	-	-	-	-	60	R\$400,00
Total de Bolsas: 240							Ampla Concorrência:		228			
							PcD:		12			

CNA – CIDADE NOVA												
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Bolsas 100%		Bolsas 75%		Bolsas 50%	
							Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
52	ESPANHOL	Segunda e Quarta	Diurno	Anual	12 meses	R\$ 400,00	-	-	-	-	100	R\$200,00
53	INGLÊS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 400,00	-	-	-	-	100	R\$200,00
Total de Bolsas: 200							Ampla Concorrência:		190			
							PcD:		10			

CNA – PARQUE 10												
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Bolsas 100%		Bolsas 75%		Bolsas 50%	
							Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
54	ESPANHOL	Segunda e Quarta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 600,00	-	-	-	-	10	R\$300,00
55	ESPANHOL	Segunda e Quarta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$600,00	-	-	-	-	10	R\$300,00
56	ESPANHOL	Segunda e Quarta	Noturno	Anual	12 meses	R\$600,00	-	-	-	-	10	R\$300,00
57	ESPANHOL	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$600,00	-	-	-	-	15	R\$300,00
58	ESPANHOL	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$600,00	-	-	-	-	15	R\$300,00
59	ESPANHOL	Sábado	Noturno	Anual	12 meses	R\$600,00	-	-	-	-	15	R\$300,00
60	INGLÊS	Segunda e Quarta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 600,00	-	-	-	-	30	R\$300,00
61	INGLÊS	Segunda e Quarta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 600,00	-	-	-	-	30	R\$300,00
62	INGLÊS	Segunda e Quarta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 600,00	-	-	-	-	30	R\$300,00
63	INGLÊS	Terça e Quinta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 600,00	-	-	-	-	30	R\$300,00
64	INGLÊS	Terça e Quinta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 600,00	-	-	-	-	30	R\$300,00
65	INGLÊS	Terça e Quinta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 600,00	-	-	-	-	30	R\$300,00
66	INGLÊS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 600,00	01	00	01	R\$150,00	50	R\$300,00
67	INGLÊS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 600,00	01	00	01	R\$150,00	50	R\$300,00
68	INGLÊS	Sábado	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 600,00	-	-	-	-	50	R\$300,00
Total de Bolsas: 409							Ampla Concorrência:		382			
							PcD:		27			

CNA – PONTA NEGRA												
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Bolsas 100%		Bolsas 75%		Bolsas 50%	
							Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
69	INGLÊS	Quarta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 338,00	-	-	-	-	15	R\$169,00
70	INGLÊS	Quarta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 338,00	-	-	-	-	15	R\$169,00
71	INGLÊS	Segunda	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 338,00	-	-	-	-	15	R\$169,00
72	INGLÊS	Segunda	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 338,00	-	-	-	-	15	R\$169,00
73	INGLÊS	Sexta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 338,00	-	-	-	-	30	R\$169,00
74	INGLÊS	Sexta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 338,00	-	-	-	-	30	R\$169,00
75	INGLÊS	Terça	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 338,00	-	-	-	-	15	R\$169,00
76	INGLÊS	Quinta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 338,00	-	-	-	-	15	R\$169,00
Total de Bolsas: 150							Ampla Concorrência:		140			
							PcD:		10			

CNA – VIEIRALVES												
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Bolsas 100%		Bolsas 75%		Bolsas 50%	
							Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
77	ESPANHOL	Segunda	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 338,00	-	-	-	-	15	R\$169,00
78	INGLÊS	Quarta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 338,00	-	-	-	-	30	R\$169,00
79	INGLÊS	Segunda	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 338,00	-	-	-	-	15	R\$169,00
80	INGLÊS	Segunda	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 338,00	-	-	-	-	15	R\$169,00
81	INGLÊS	Sexta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 338,00	-	-	-	-	15	R\$169,00
82	INGLÊS	Sexta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 338,00	-	-	-	-	15	R\$169,00
83	INGLÊS	Terça	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 338,00	-	-	-	-	15	R\$169,00
84	INGLÊS	Terça	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 338,00	-	-	-	-	15	R\$169,00
85	INGLÊS	Quinta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 338,00	-	-	-	-	15	R\$169,00
86							Ampla Concorrência:		140			
87							PcD:		10			

CULTURA INGLESA – DOM PEDRO												
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Bolsas 100%		Bolsas 75%		Bolsas 50%	
							Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
86	INGLÊS	Segunda e Quarta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 575,00	-	-	01	R\$143,75	44	R\$287,50
87	INGLÊS	Segunda e Quarta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 575,00	-	-	-	-	45	R\$287,50
88	INGLÊS	Terça e Quinta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 575,00	-	-	-	-	45	R\$287,50
89	INGLÊS	Sexta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 575,00	-	-	-	-	45	R\$287,50
90	INGLÊS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 575,00	-	-	-	-	45	R\$287,50
Total de Bolsas: 225							Ampla Concorrência:		210			
							PcD:		15			

CULTURA INGLESA - VIEIRALVES												
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Bolsas 100%		Bolsas 75%		Bolsas 50%	
							Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
91	INGLÊS	Segunda e Quarta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 575,00	-	-	01	143,75	49	R\$287,50
92	INGLÊS	Segunda e Quarta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 575,00	-	-	-	-	50	R\$287,50
93	INGLÊS	Sexta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 575,00	-	-	-	-	50	R\$287,50
94	INGLÊS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 575,00	-	-	-	-	50	R\$287,50
Total de Bolsas: 300							Ampla Concorrência:		288			
							PcD:		12			

DIGITAL DA AMAZONIA - JAPIIM												
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Bolsas 100%		Bolsas 75%		Bolsas 50%	
							Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
95	ESPAÑHOL	Quarta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 300,00	-	-	02	R\$ 75,00	30	R\$150,0
96	INGLÊS	Terça	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 350,00	01	00	05	R\$ 87,50	30	R\$175,00
97	INGLÊS	Terça	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 350,00	-	-	05	R\$ 87,50	30	R\$175,00
98	INGLÊS	Quinta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 350,00	01	00	-	-	30	R\$175,00
99	INGLÊS	Quinta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 350,00	-	-	02	R\$ 87,50	30	R\$175,00
100	INGLÊS	Quinta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 350,00	01	00	02	R\$ 87,50	30	R\$175,00
101	INGLÊS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 350,00	-	-	01	R\$ 87,50	30	R\$175,00
102	INGLÊS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 350,00	01	00	01	R\$ 87,50	30	R\$175,00
Total de Bolsas: 262							Ampla Concorrência:		246			
							PcD:		16			

DIGITAL DA AMAZONIA - JORGE TEIXEIRA												
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Bolsas 100%		Bolsas 75%		Bolsas 50%	
							Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
103	INGLÊS	Quarta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 350,00	01	00	05	R\$ 87,50	30	R\$175,00
104	INGLÊS	Quarta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 350,00	-	-	05	R\$ 87,50	30	R\$175,00
105	INGLÊS	Sexta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 350,00	01	00	-	-	30	R\$175,00
106	INGLÊS	Sexta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 350,00	-	-	02	R\$ 87,50	30	R\$175,00
107	INGLÊS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 350,00	01	00	02	R\$ 87,50	30	R\$175,00
108	INGLÊS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 350,00	-	-	01	R\$ 87,50	30	R\$175,00
Total de Bolsas: 198							Ampla Concorrência:		186			
							PcD:		12			

DIGITAL DA AMAZONIA - SANTA ETELVINA												
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Bolsas 100%		Bolsas 75%		Bolsas 50%	
							Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
109	INGLÊS	Terça	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 350,00	01	00	05	R\$ 87,50	30	R\$175,00
110	INGLÊS	Terça	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 350,00	-	-	05	R\$ 87,50	30	R\$175,00
111	INGLÊS	Quinta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 350,00	01	00	-	-	30	R\$175,00
112	INGLÊS	Quinta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 350,00	-	-	02	R\$ 87,50	30	R\$175,00
113	INGLÊS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 350,00	01	00	02	R\$ 87,50	30	R\$175,00
114	INGLÊS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 350,00	-	-	01	R\$ 87,50	30	R\$175,00
Total de Bolsas: 198							Ampla Concorrência:		186			
							PcD:		12			

ESBAM - ADRIANÓPOLIS												
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Bolsas 100%		Bolsas 75%		Bolsas 50%	
							Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
115	ESPAÑHOL	Terça e Quinta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 372,60	-	-	02	R\$ 93,15	150	R\$186,30
116	ESPAÑHOL	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 372,60	-	-	02	R\$ 93,15	150	R\$186,30
117	INGLÊS	Segunda e Quarta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 372,60	-	-	02	R\$ 93,15	150	R\$186,30
118	INGLÊS	Terça e Quinta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 372,60	-	-	02	R\$ 93,15	150	R\$186,30
119	INGLÊS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 372,60	-	-	02	R\$ 93,15	150	R\$186,30
120	INGLÊS	Sexta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 372,60	-	-	02	R\$ 93,15	150	R\$186,30
Total de Bolsas: 910							Ampla Concorrência:		862			
							PcD:		48			

ESBAM - CENTRO												
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Bolsas 100%		Bolsas 75%		Bolsas 50%	
							Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
121	INGLÊS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 372,60	-	-	02	R\$ 93,15	150	R\$186,30
Total de Bolsas: 152							Ampla Concorrência:		144			
							PcD:		08			

ESBAM - SHOPPING VIA NORTE												
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Bolsas 100%		Bolsas 75%		Bolsas 50%	
							Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
122	INGLÊS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 372,60	-	-	02	R\$ 93,15	150	R\$186,30
Total de Bolsas: 152							Ampla Concorrência:		144			
							PcD:		08			

IFPK - VIEIRALVES												
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Bolsas 100%		Bolsas 75%		Bolsas 50%	
							Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
123	INGLÊS	Segunda e Quarta	Noturno	Anual	18 meses	R\$ 249,95	05	00	10	R\$62,49	25	R\$124,98
124	INGLÊS	Sábado	Mat/Vesp	Anual	18 meses	R\$ 249,95	02	00	05	R\$62,49	20	R\$124,98
125	INGLÊS	Terça e Quinta	Noturno	Anual	18 meses	R\$ 249,95	05	00	10	R\$62,49	25	R\$124,98
Total de Bolsas:107							Ampla Concorrência:		101			
							PcD:		06			

GET IT ACADEMY – SÃO GERALDO												
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Bolsas 100%		Bolsas 75%		Bolsas 50%	
							Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
126	INGLÊS	Segunda e Quarta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 698,00	01	00	60	R\$174,50	-	-
127	INGLÊS	Segunda e Quarta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 698,00	01	00	96	R\$174,50	-	-
128	INGLÊS	Terça e Quinta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 698,00	01	00	60	R\$174,50	-	-
129	INGLÊS	Terça e Quinta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 698,00	01	00	96	R\$174,50	-	-
130	INGLÊS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 698,00	01	00	24	R\$174,50	-	-
131	INGLÊS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 698,00	01	00	24	R\$174,50	-	-
Total de Bolsas: 365							Ampla Concorrência:		343			
							PcD:		22			

ICBEU - CENTRO												
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Bolsas 100%		Bolsas 75%		Bolsas 50%	
							Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
132	INGLÊS	Segunda e Quarta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 580,00	-	-	-	-	50	R\$290,00
133	INGLÊS	Segunda e Quarta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 580,00	-	-	-	-	50	R\$290,00
134	INGLÊS	Segunda e Quarta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 580,00	-	-	-	-	50	R\$290,00
135	INGLÊS	Terça e Quinta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 580,00	-	-	-	-	75	R\$290,00
136	INGLÊS	Terça e Quinta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 580,00	-	-	-	-	75	R\$290,00
137	INGLÊS	Terça e Quinta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 580,00	-	-	-	-	25	R\$290,00
138	INGLÊS	Sexta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 580,00	-	-	-	-	75	R\$290,00
139	INGLÊS	Sexta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 580,00	-	-	-	-	100	R\$290,00
140	INGLÊS	Sábado	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 580,00	-	-	-	-	100	R\$290,00
Total de Bolsas: 600							Ampla Concorrência:		567			
							PcD:		33			

INGLÊS E COMPANHIA - CENTRO												
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Bolsas 100%		Bolsas 75%		Bolsas 50%	
							Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
141	ALEMÃO	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 296,64	01	00	01	R\$ 74,16	215	R\$148,32
142	ALEMÃO	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 296,64	01	00	01	R\$ 74,16	215	R\$148,32
143	ESPANHOL	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 296,64	01	00	-	-	215	R\$148,32
144	FRANCÊS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 296,64	01	00	01	R\$ 74,16	215	R\$148,32
145	FRANCÊS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 296,64	01	00	01	R\$ 74,16	215	R\$148,32
146	INGLÊS	Terça	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 247,20	01	00	01	R\$ 61,80	215	R\$123,60
147	INGLÊS	Terça	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 247,20	01	00	01	R\$ 61,80	215	R\$123,60
148	INGLÊS	Terça	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 247,20	01	00	01	R\$ 61,80	215	R\$123,60
149	INGLÊS	Quarta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 247,20	-	-	-	-	215	R\$123,60
150	INGLÊS	Quarta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 247,20	-	-	-	-	215	R\$123,60
151	INGLÊS	Quarta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 247,20	-	-	-	-	215	R\$123,60
152	INGLÊS	Quinta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 247,20	-	-	-	-	215	R\$123,60
153	INGLÊS	Quinta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 247,20	-	-	-	-	215	R\$123,60
154	INGLÊS	Quinta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 247,20	-	-	-	-	215	R\$123,60
155	INGLÊS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 247,20	02	00	01	R\$ 61,80	215	R\$123,60
156	INGLÊS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 247,20	02	00	01	R\$ 61,80	215	R\$123,60
157	INGLÊS	Sábado	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 247,20	02	00	-	-	215	R\$123,60
158	ITALIANO	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 550,00	-	-	-	-	25	R\$275,00
159	JAPONÊS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 296,64	01	00	01	R\$ 74,16	215	R\$148,32
160	JAPONÊS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 296,64	01	00	01	R\$ 74,16	215	R\$148,32
161	MANDARIM	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 550,00	-	-	-	-	35	R\$275,00
Total de Bolsas: 4.172							Ampla Concorrência:		3.959			
							PcD:		213			

KNN IDIOMAS – ALEIXO												
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Bolsas 100%		Bolsas 75%		Bolsas 50%	
							Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
162	ESPANHOL	Terça	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 549,00	-	-	-	-	20	R\$274,50
163	FRANCÊS	Sexta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 549,00	-	-	-	-	20	R\$274,50
164	INGLÊS	Segunda	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 438,00	-	-	-	-	50	R\$219,00
165	INGLÊS	Segunda	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 438,00	-	-	-	-	30	R\$219,00
166	INGLÊS	Quarta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 438,00	-	-	-	-	50	R\$219,00
167	INGLÊS	Quarta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 438,00	-	-	-	-	50	R\$219,00
168	INGLÊS	Sexta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 438,00	-	-	-	-	50	R\$219,00
169	INGLÊS	Sexta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 438,00	-	-	-	-	30	R\$219,00
170	INGLÊS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 549,00	-	-	-	-	50	R\$274,50
171	INGLÊS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 549,00	-	-	-	-	50	R\$274,50
Total de Bolsas: 400							Ampla Concorrência:		376			
							PcD:		24			

MULTCURSOS – COROADO												
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Bolsas 100%		Bolsas 75%		Bolsas 50%	
							Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
172	INGLÊS	Segunda	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 399,99	02	00	44	R\$99,99	10	R\$199,99
173	INGLÊS	Segunda	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 399,99	-	-	44	R\$99,99	10	R\$199,99
174	INGLÊS	Terça	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 399,99	01	00	36	R\$99,99	10	R\$199,99
175	INGLÊS	Terça	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 399,99	01	00	36	R\$99,99	10	R\$199,99
176	INGLÊS	Quarta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 399,99	02	00	44	R\$99,99	10	R\$199,99
177	INGLÊS	Quarta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 399,99	-	-	36	R\$99,99	10	R\$199,99
178	INGLÊS	Quinta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 399,99	02	00	44	R\$99,99	10	R\$199,99
179	INGLÊS	Quinta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 399,99	-	-	44	R\$99,99	10	R\$199,99
180	INGLÊS	Sexta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 399,99	02	00	36	R\$99,99	10	R\$199,99
181	INGLÊS	Sexta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 399,99	-	-	36	R\$99,99	10	R\$199,99
182	INGLÊS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 399,99	-	-	36	R\$99,99	-	-
183	INGLÊS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 399,99	-	-	36	R\$99,99	-	-
Total de Bolsas: 582							Ampla Concorrência:		548			
							PcD:		34			

NILTON LINS IDIOMAS – PARQUE DAS LARANJEIRAS

Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Bolsas 100%		Bolsas 75%		Bolsas 50%	
							Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
184	INGLÊS	Segunda	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 457,12	-	-	-	-	250	R\$228,56
185	INGLÊS	Terça e Quinta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 457,12	-	-	-	-	500	R\$228,56
186	INGLÊS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 457,12	-	-	-	-	250	R\$228,56
Total de Bolsas: 1.000							Ampla Concorrência:		949			
							PcD:		51			

NILTON LINS IDIOMAS – MANOÁ

Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Bolsas 100%		Bolsas 75%		Bolsas 50%	
							Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
187	INGLÊS	Terça	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 457,12	-	-	50	114,28	300	R\$228,56
188	INGLÊS	Quinta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 457,12	-	-	50	114,28	300	R\$228,56
189	INGLÊS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 457,12	-	-	-	-	300	R\$228,56
Total de Bolsas: 1.000							Ampla Concorrência:		949			
							PcD:		51			

NILTON LINS IDIOMAS – ZONA LESTE

Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Bolsas 100%		Bolsas 75%		Bolsas 50%	
							Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
190	INGLÊS	Terça	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 457,12	-	-	50	R\$114,28	300	R\$228,56
191	INGLÊS	Quinta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 457,12	-	-	50	R\$114,28	300	R\$228,56
192	INGLÊS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 457,12	-	-	-	-	300	R\$228,56
Total de Bolsas: 1.000							Ampla Concorrência:		949			
							PcD:		51			

ROCKFELLER – JAPIIM

Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Bolsas 100%		Bolsas 75%		Bolsas 50%	
							Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
193	INGLÊS	Segunda	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 797,00	01	00	50	R\$199,25	50	R\$398,50
Total de Bolsas: 101							Ampla Concorrência:		95			
							PcD:		06			

ROCKFELLER – PARQUE DEZ

Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Bolsas 100%		Bolsas 75%		Bolsas 50%	
							Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
194	INGLÊS	Terça	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 797,00	01	00	100	R\$199,25	100	R\$398,50
195	INGLÊS	Terça	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 797,00	-	-	100	R\$199,25	100	R\$398,50
Total de Bolsas: 401							Ampla Concorrência:		380			
							PcD:		21			

ROCKFELLER – SÃO JORGE

Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Bolsas 100%		Bolsas 75%		Bolsas 50%	
							Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
196	INGLÊS	Segunda	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 797,00	01	00	50	R\$199,25	50	R\$398,50
Total de Bolsas: 101							Ampla Concorrência:		95			
							PcD:		06			

THANK YOU - CENTRO

Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Bolsas 100%		Bolsas 75%		Bolsas 50%	
							Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
197	ESPAÑHOL	Terça	Matutino	Anual	18 meses	R\$ 636,00	-	-	25	R\$159,00	05	R\$318,00
198	ESPAÑHOL	Terça	Vespertino	Anual	18 meses	R\$ 636,00	-	-	25	R\$159,00	05	R\$318,00
199	ESPAÑHOL	Terça	Noturno	Anual	18 meses	R\$ 636,00	-	-	25	R\$159,00	05	R\$318,00
200	ESPAÑHOL	Sábado	Matutino	Anual	18 meses	R\$ 636,00	-	-	25	R\$159,00	05	R\$318,00
201	ESPAÑHOL	Sábado	Vespertino	Anual	18 meses	R\$ 636,00	-	-	25	R\$159,00	05	R\$318,00
202	ESPAÑHOL	Sábado	Noturno	Anual	18 meses	R\$ 636,00	-	-	25	R\$159,00	05	R\$318,00
203	FRANCÊS	Quarta	Matutino	Anual	18 meses	R\$ 636,00	-	-	25	R\$159,00	05	R\$318,00
204	FRANCÊS	Quarta	Vespertino	Anual	18 meses	R\$ 636,00	-	-	25	R\$159,00	05	R\$318,00
205	FRANCÊS	Quarta	Noturno	Anual	18 meses	R\$ 636,00	-	-	25	R\$159,00	05	R\$318,00
206	FRANCÊS	Sábado	Matutino	Anual	18 meses	R\$ 636,00	-	-	25	R\$159,00	05	R\$318,00
207	FRANCÊS	Sábado	Vespertino	Anual	18 meses	R\$ 636,00	-	-	25	R\$159,00	05	R\$318,00
208	FRANCÊS	Sábado	Noturno	Anual	18 meses	R\$ 636,00	-	-	25	R\$159,00	05	R\$318,00
209	INGLÊS	Segunda	Matutino	Anual	18 meses	R\$ 636,00	-	-	30	R\$159,00	05	R\$318,00
210	INGLÊS	Segunda	Vespertino	Anual	18 meses	R\$ 636,00	-	-	30	R\$159,00	05	R\$318,00
211	INGLÊS	Segunda	Noturno	Anual	18 meses	R\$ 636,00	01	00	30	R\$159,00	05	R\$318,00
212	INGLÊS	Quinta	Matutino	Anual	18 meses	R\$ 636,00	-	-	30	R\$159,00	05	R\$318,00
213	INGLÊS	Quinta	Vespertino	Anual	18 meses	R\$ 636,00	01	00	30	R\$159,00	05	R\$318,00
214	INGLÊS	Quinta	Noturno	Anual	18 meses	R\$ 636,00	-	-	30	R\$159,00	05	R\$318,00
215	INGLÊS	Sábado	Matutino	Anual	18 meses	R\$ 636,00	01	00	45	R\$159,00	05	R\$318,00
216	INGLÊS	Sábado	Vespertino	Anual	18 meses	R\$ 636,00	01	00	45	R\$159,00	05	R\$318,00
217	INGLÊS	Sábado	Noturno	Anual	18 meses	R\$ 636,00	-	-	25	R\$159,00	05	R\$318,00
218	JAPONÊS	Quinta	Matutino	Anual	18 meses	R\$ 636,00	-	-	25	R\$159,00	05	R\$318,00
219	JAPONÊS	Quinta	Vespertino	Anual	18 meses	R\$ 636,00	-	-	25	R\$159,00	05	R\$318,00
220	JAPONÊS	Quinta	Noturno	Anual	18 meses	R\$ 636,00	-	-	25	R\$159,00	05	R\$318,00
221	JAPONÊS	Sábado	Matutino	Anual	18 meses	R\$ 636,00	-	-	25	R\$159,00	05	R\$318,00
222	JAPONÊS	Sábado	Vespertino	Anual	18 meses	R\$ 636,00	-	-	25	R\$159,00	05	R\$318,00
223	JAPONÊS	Sábado	Noturno	Anual	18 meses	R\$ 636,00	-	-	25	R\$159,00	05	R\$318,00
Total de Bolsas: 884							Ampla Concorrência:		828			
							PcD:		56			

THANK YOU – CIDADE NOVA												
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Bolsas 100%		Bolsas 75%		Bolsas 50%	
							Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
224	ESPANHOL	Quinta	Matutino	Anual	18 meses	R\$ 636,00	-	-	25	R\$159,00	05	R\$318,00
225	ESPANHOL	Quinta	Vespertino	Anual	18 meses	R\$ 636,00	-	-	25	R\$159,00	05	R\$318,00
226	ESPANHOL	Quinta	Noturno	Anual	18 meses	R\$ 636,00	-	-	25	R\$159,00	05	R\$318,00
227	ESPANHOL	Sábado	Matutino	Anual	18 meses	R\$ 636,00	-	-	25	R\$159,00	05	R\$318,00
228	ESPANHOL	Sábado	Vespertino	Anual	18 meses	R\$ 636,00	-	-	25	R\$159,00	05	R\$318,00
229	ESPANHOL	Sábado	Noturno	Anual	18 meses	R\$ 636,00	-	-	25	R\$159,00	05	R\$318,00
230	FRANCÊS	Quinta	Matutino	Anual	18 meses	R\$ 636,00	-	-	25	R\$159,00	05	R\$318,00
231	FRANCÊS	Quinta	Vespertino	Anual	18 meses	R\$ 636,00	-	-	25	R\$159,00	05	R\$318,00
232	FRANCÊS	Quinta	Noturno	Anual	18 meses	R\$ 636,00	-	-	25	R\$159,00	05	R\$318,00
233	FRANCÊS	Sábado	Matutino	Anual	18 meses	R\$ 636,00	-	-	25	R\$159,00	05	R\$318,00
234	FRANCÊS	Sábado	Vespertino	Anual	18 meses	R\$ 636,00	-	-	25	R\$159,00	05	R\$318,00
235	FRANCÊS	Sábado	Noturno	Anual	18 meses	R\$ 636,00	-	-	25	R\$159,00	05	R\$318,00
236	INGLÊS	Terça	Matutino	Anual	18 meses	R\$ 636,00	-	-	35	R\$159,00	05	R\$318,00
237	INGLÊS	Terça	Vespertino	Anual	18 meses	R\$ 636,00	-	-	35	R\$159,00	05	R\$318,00
238	INGLÊS	Terça	Noturno	Anual	18 meses	R\$ 636,00	01	00	35	R\$159,00	05	R\$318,00
239	INGLÊS	Sexta	Matutino	Anual	18 meses	R\$ 636,00	01	00	35	R\$159,00	05	R\$318,00
240	INGLÊS	Sexta	Vespertino	Anual	18 meses	R\$ 636,00	-	-	35	R\$159,00	05	R\$318,00
241	INGLÊS	Sexta	Noturno	Anual	18 meses	R\$ 636,00	-	-	35	R\$159,00	05	R\$318,00
242	INGLÊS	Sábado	Matutino	Anual	18 meses	R\$ 636,00	01	00	45	R\$159,00	05	R\$318,00
243	INGLÊS	Sábado	Vespertino	Anual	18 meses	R\$ 636,00	01	00	45	R\$159,00	05	R\$318,00
244	INGLÊS	Sábado	Noturno	Anual	18 meses	R\$ 636,00	-	-	25	R\$159,00	05	R\$318,00
245	JAPONÊS	Terça	Matutino	Anual	18 meses	R\$ 636,00	-	-	35	R\$159,00	05	R\$318,00
246	JAPONÊS	Terça	Vespertino	Anual	18 meses	R\$ 636,00	-	-	35	R\$159,00	05	R\$318,00
247	JAPONÊS	Terça	Noturno	Anual	18 meses	R\$ 636,00	-	-	35	R\$159,00	05	R\$318,00
248	JAPONÊS	Sábado	Matutino	Anual	18 meses	R\$ 636,00	-	-	35	R\$159,00	05	R\$318,00
249	JAPONÊS	Sábado	Vespertino	Anual	18 meses	R\$ 636,00	-	-	35	R\$159,00	05	R\$318,00
250	JAPONÊS	Sábado	Noturno	Anual	18 meses	R\$ 636,00	-	-	35	R\$159,00	05	R\$318,00
Total de Bolsas: 974							Ampla Concorrência:		916			
							PcD:		58			

WHAT'S ON ENGLISH SCHOOL - VIEIRALVES												
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Bolsas 100%		Bolsas 75%		Bolsas 50%	
							Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
251	INGLÊS	4 Aulas semanais	Matutino	Anual	25 meses	R\$ 799,00	01	00	250	R\$199,99	-	-
252	INGLÊS	4 Aulas semanais	Vespertino	Anual	25 meses	R\$ 799,00	01	00	250	R\$199,99	-	-
253	INGLÊS	4 Aulas semanais	Noturno	Anual	25 meses	R\$ 799,00	01	00	250	R\$199,99	-	-
Total de Bolsas: 753							Ampla Concorrência:		714			
							PcD:		39			

YES! IDIOMAS – BOLA DA SUFRAMA												
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Bolsas 100%		Bolsas 75%		Bolsas 50%	
							Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
254	ESPANHOL	Quinta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 468,00	-	-	-	-	60	R\$234,00
255	ESPANHOL	Quinta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 468,00	-	-	-	-	60	R\$234,00
256	ESPANHOL	Quinta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 468,00	-	-	-	-	60	R\$234,00
257	ESPANHOL	Segunda	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 468,00	-	-	-	-	60	R\$234,00
258	ESPANHOL	Terça	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 468,00	-	-	-	-	60	R\$234,00
259	ESPANHOL	Quarta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 468,00	-	-	-	-	60	R\$234,00
260	ESPANHOL	Sexta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 468,00	-	-	-	-	60	R\$234,00
261	ESPANHOL	Terça	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 468,00	-	-	-	-	60	R\$234,00
262	ESPANHOL	Sexta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 468,00	-	-	-	-	60	R\$234,00
263	ESPANHOL	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 468,00	-	-	-	-	60	R\$234,00
264	ESPANHOL	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 468,00	-	-	-	-	60	R\$234,00
265	INGLÊS	Terça	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 540,00	-	-	-	-	60	R\$270,00
266	INGLÊS	Terça	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 540,00	-	-	-	-	60	R\$270,00
267	INGLÊS	Terça	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 540,00	-	-	-	-	60	R\$270,00
268	INGLÊS	Quarta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 540,00	-	-	-	-	60	R\$270,00
269	INGLÊS	Segunda	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 540,00	-	-	-	-	60	R\$270,00
270	INGLÊS	Segunda	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 540,00	-	-	-	-	60	R\$270,00
271	INGLÊS	Quinta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 540,00	-	-	-	-	60	R\$270,00
272	INGLÊS	Quinta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 540,00	-	-	-	-	60	R\$270,00
273	INGLÊS	Quinta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 540,00	-	-	-	-	60	R\$270,00
274	INGLÊS	Sexta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 540,00	-	-	-	-	60	R\$270,00
275	INGLÊS	Sexta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 540,00	-	-	-	-	60	R\$270,00
276	INGLÊS	Sexta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 540,00	-	-	-	-	60	R\$270,00
277	INGLÊS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 540,00	-	-	-	-	60	R\$270,00
278	INGLÊS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 540,00	-	-	-	-	60	R\$270,00
Total de Bolsas: 1.500							Ampla Concorrência:		1.425			
							PcD:		75			

YES! IDIOMAS – CAMPOS ELÍSEOS												
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Bolsas 100%		Bolsas 75%		Bolsas 50%	
							Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
279	ESPANHOL	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 426,60	-	-	-	-	150	R\$212,30
280	INGLÊS	Segunda	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 684,00	-	-	180	R\$171,00	-	-
281	INGLÊS	Segunda	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 684,00	-	-	180	R\$171,00	-	-
282	INGLÊS	Terça	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 684,00	-	-	180	R\$171,00	-	-
283	INGLÊS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 426,60	-	-	-	-	300	R\$212,30
284	INGLÊS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 426,60	-	-	-	-	150	R\$212,30
Total de Bolsas: 1.140							Ampla Concorrência:		1.082			
							PcD:		58			

ENDEREÇOS DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

IES	Endereço	Local na IES
ARGUS - TARUMÃ	Rua Elisa Lispector, 195 – Tarumã.	1º Andar Secretaria
ASLAN - ALEIXO	Av. André Araújo, 02 – Aleixo (em frente ao INCRA).	Cinema ASLAN
ASLAN – ALVORADA	Av. Desembargador João Machado, 1.500 - Alvorada	Cinema ASLAN
ASLAN - CIDADE NOVA	Av. Noel Nutels, 170 – Cidade Nova (Próximo ao Terminal 3).	Cinema ASLAN
ASLAN – DJALMA BATISTA	Av. Djalma Batista, 34 – Chapada (Frente ao Plaza Shopping).	Cinema ASLAN
ASLAN – GRANDE CIRCULAR	Av. Autaz Mirim, 38 – São José Operário (Ao lado da Comepi).	Cinema ASLAN
CENTRO DE ENSINO UNISABERMAIS – JORGE TEIXEIRA E NOVA CIDADE <i>(Local único para Todas as Unidades)</i>	AV. Curação n° 5.816 – Nova Cidade.	Recepção
CNA – CENTRO	Av. Leonardo Malcher n°1.400 – Centro.	Recepção
CNA – CIDADE NOVA	Rua Ciriaco N.º 205- Bairro Cidade Nova (Novo Aleixo)	Recepção
CNA – PARQUE 10	Av. Gabriel Correa Pedrosa nº 17 – Parque 10 de Novembro (Conj. Pq. Tropical)	Recepção
CNA – VIERALVES E PONTA NEGRA <i>(Local único para Todas as Unidades)</i>	Av. Rio Madeira, 213 - Nossa Senhora das Graças.	Recepção
CULTURA INGLESA – DOM PEDRO E VIEIRALVES <i>(Local único para Todas as Unidades)</i>	Av. João Valério, 587, Quadra 56, Conjunto Vieiralves – Nossa Senhora das Graças.	Recepção
DIGITAL DA AMÁZONIA – JAPIIM	Av. General Rodrigo Otávio, 45 – Japiim (Em frente ao Posto Shell).	Recepção
DIGITAL DA AMÁZONIA – JORGE TEIXEIRA	Av. Autaz Mirim, 9909 - Jorge Teixeira (Próximo ao CAIC).	Recepção
DIGITAL DA AMÁZONIA – SANTA ETELVINA	Av. 7 de Maio, 1253 - Santa Etelevina (Em frente a Honda Revemar).	Recepção
ESBAM - ADRIANÓPOLIS	Rua Leonor Teles, 153 - Adrianópolis, Conj. Abílio Nery.	Secretaria Acadêmica.
ESBAM – CENTRO	Avenida Leonardo Malcher, 1086 – Centro	Secretaria Acadêmica.
ESBAM – SHOPPING VIA NORTE	Av. Arquiteto José Henrique Bento Rodrigues, nº 3.541 – Loja 02H - Bairro Santa Etelevina.	Secretaria Acadêmica.
IFPK - VIEIRALVES	Rua Rio Purus, 07 – Quadra 36 (Conj. Vieiralves) - Bairro N. Sra. Das Graças.	Recepção
GET IT ACADEMY – SÃO GERALDO	Avenida Constantino Nery, 2533, São Geraldo.	Loja 6 - Centro Comercial do Condomínio Maria da Fé
ICBEU - CENTRO	Av. Joaquim Nabuco, 1286 – Centro.	Central de Relacionamento
INGLÊS E COMPANHIA – CENTRO	Av. Joaquim Nabuco, 1.391 – Centro.	Central de Matrícula
KNN IDIOMAS – ALEIXO	Avenida Efigênio Salles, 48 Bairro Aleixo	Recepção
MULTCURSOS – COROADO	Rua Sete Quedas 238 – Bairro Coroado II	Recepção
NILTON LINS IDIOMAS – LARANJEIRAS	Av. Professor Nilton Lins, 3259, campus Nilton Lins, Bl. G, térreo.	Recepção
NILTON LINS IDIOMAS – MANOÁ	Av. Francisco Queiroz, S/N - Bairro Colônia Santo Antônio	Recepção
NILTON LINS IDIOMAS – ZONA LESTE	Avenida Autaz Mirim, 7174 - Tancredo Neves.	Recepção
ROCKFELLER – JAPIIM	Av. Tefé, 202 (Conj. 31 de Março I) – Bairro Japiim.	Recepção
ROCKFELLER – PQ 10	Rua Carlos Lecor, 968 - Parque Dez de Novembro, Conj. Castelo Branco.	Recepção
ROCKFELLER – SÃO JORGE	Av. São Jorge, 02 – Bairro São Jorge.	Recepção
THANK YOU INSTITUTE – CENTRO	Av. Constantino Nery, 135 – Centro (Próximo ao T1).	Recepção
THANK YOU INSTITUTE – CIDADE NOVA	Rua Florínea, nº 15 – Cidade Nova I (Próximo ao Sumaúma Park Shopping).	Recepção
WHAT'S ON ENGLISH SCHOOL - VIEIRALVES	Rua Acre, 11, Quadra 32, Conjunto Vieiralves (Parte superior de banco SICCOB).	Recepção 1º andar
YES IDIOMAS – BOLA DA SUFRAMA	Av. Rodrigo Otavio, 2241 – Crespo (na Bola da Suframa).	Recepção
YES IDIOMAS – CAMPOS ELÍSEOS	Av. Constantinopla, 441, Conj. Campos Elíseos.	Recepção



INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 2026 DO PROGRAMA BOLSA IDIOMAS

Interessado(a):

CPF:

RG:

Telefone:

E-mail:

Assunto: RECURSO – RESULTADO PROCESSO SELETIVO 2026 - PBI

Ilmo Sr. Diretor Geral da Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional – ESPI/SEMAD, eu, _____, CPF nº _____, candidato(a) inscrito(a) para o Processo Seletivo 2026 do Programa Bolsa Idiomas, regulamentado pelo Edital nº 04/2026-PBI, concorrente à bolsa de estudo na Instituição de Ensino _____, venho solicitar a V. Sa. revisão do resultado a mim atribuído no referido processo seletivo, com base na fundamentação constante na Justificativa da Impugnação.

Apresento minha solicitação, seguida dos argumentos para subsidiar a análise do pleito, bem como da documentação comprobatória em anexo. Declaro ainda, que estou ciente de que a revisão solicitada pode resultar na inalteração do resultado.

Manaus, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM ANEXADOS:

- | | |
|--------------|--------------------------------------|
| 1. (X) RG | 3. (X) JUSTIFICATIVA DA IMPUGNAÇÃO |
| 2. (X) CPF | 4. (X) COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO |

OUTROS DOCUMENTOS APRESENTADOS (PREENCHIMENTO PELA ESPI):

- | | |
|-------------------------------|--------------------------|
| () CARTEIRA DE TRABALHO | () LAUDO MÉDICO |
| () COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA | () COMPROVANTE DE RENDA |
| () DECLARAÇÃO ESCOLAR | () RESCISÃO CONTRATUAL |
| () PROCURAÇÃO | () OUTROS: _____ |



**BOLSA
IDIOMAS**

JUSTIFICATIVA DA IMPUGNAÇÃO

SEM VALOR OFICIAL

Manaus, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



DECLARAÇÃO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, _____,
portador(a) do RG nº. _____, órgão expedidor _____,
CPF nº. _____, declaro que resido no endereço: _____

Bairro: _____, CEP: 69._____-_____, Cidade: _____,
Estado: _____.

Declaro ainda que estou ciente que a falsidade das informações acima me sujeitará às penas da legislação vigente. Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Manaus, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Candidato(a)



DECLARAÇÃO DE RENDA DE TRABALHO AUTÔNOMO

Eu, _____,
portador(a) do RG nº. _____, órgão expedidor _____,
CPF nº. _____, residente e domiciliado no endereço: _____

Bairro: _____, nesta cidade de Manaus/AM, e
exercendo a função de _____ no ramo de atividade
_____, não constante em minha Carteira de Trabalho e
Previdência Social (CTPS), **declaro que sou Trabalhador Autônomo, recebendo a
seguinte Renda Bruta média mensal**, nos últimos três meses, R\$ _____ (valor
por extenso: _____).

Confirmo serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente que a informação falsa incorrerá nas penas do crime de falsidade ideológica, Art. 299 do Código Penal Brasileiro. Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Manaus, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do declarante